

BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata referente ao Procedimento Licitatório nº 005/2022, Modalidade de Pregão Presencial Edital nº 005/2022, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Escritório para os serviços administrativos e parlamentares da Câmara Municipal de Santa Luzia.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h45min, reuniram-se no Plenário desta Casa Legislativa o Pregoeiro Lorrann Michel Lima Guimarães, a Equipe de Apoio Alípio Marques da Rocha, designados pela Portaria 113/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar todos os procedimentos relativos ao processamento do presente Pregão Presencial, tipo menor preço global. Estiveram presentes, também, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, instituídos pela Portaria supracitada, o presidente, o Sr. Tiago Diniz dos Santos, a Sra. Izabela Cristina de Oliveira e o secretário Sr. Elias Pereira dos Santos, bem como o servidor técnico Frank Lane Alves de Souza. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a Sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu no horário preestabelecido a Sessão e efetuou o Credenciamento dos interessados. Sendo eles:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
UEIMAR SERVIÇOS	SIM	44.320.561.0001-10	Marcelo Soares Cardoso	081.959.686-86	MG 11.295.248
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	SIM	08.108.696/0001-86	Glauber Ramos Silva Eduardo	581.289.216-49	MG 3.684.715

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas acima relacionadas, com seus respectivos representantes.

3. DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta das licitantes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - DA HABILITAÇÃO:

Abertos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta ao requisito do Edital.

Dado prosseguimento ao pregão, inicialmente, as empresas apresentaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PROPOSTAS (R\$)
UEIMAR SERVIÇOS	R\$ 1.799.003,04

Página 2 de 4

Rua Direita, 750 - Centro
Telefone: (31) 3641-7422

Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000
Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

o
al.
da



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANCO

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
GCR

R\$ 725.757,02

A Equipe de Apoio identificou pequenas inconsistências de cálculos, o que foi identificado também pelas licitantes. A empresa Ueimar suscitou que a empresa G.C.R não estipulou o prazo de validade da proposta (item 4.2.2, alínea d: "prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da sua apresentação", apenas citou que o prazo será conforme edital. Já a empresa G.C.R alegou que a outra licitante não constou a marca do material ofertado nos itens 81 e 108. O pregoeiro também pontuou que, no item 50, o termo de referência prevê 600 unidades, mas o licitante cotou apenas 501 unidades. Com base no item 4.2.4, o pregoeiro manifestou ser sanáveis todos os erros levantados, oportunizando a empresa Ueimar fazer a correção do quantitativo do item 50, o que prontamente foi realizado.

Tendo a empresa Distribuidora de Produtos GCR apresentado o lance de R\$ 725.757,02, a outra licitante, UEIMAR SERVIÇOS, declinou; em seguida, o pregoeiro informou o valor médio obtido pela casa, tendo a empresa Distribuidora de Produtos GCR aceitado adequar sua proposta ao preço médio obtido pela casa.

Assim, estado abaixo do preço médio obtido pela Casa, foi declarada como proposta de menor preço:

EMPRESAS	CNPJ	PROPOSTA REDUZIDA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR	08.108.696/0001-86	R\$ 676.500,00

Aberto o envelope de Habilitação da empresa classificada, verificou que os documentos estavam válidos e em conformidade ao exigido pelo Edital.

5. DA FASE RECURSAL:

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Que a empresa Ueimar Serviços manifestou

Página 3 de 4

l e
ral.
pia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



intenção de recorrer em relação ao valor médio de mercado apurado pela Casa Legislativa. O pregoeiro determinou o prazo de 3(três) dias úteis para apresentação de suas razões por escrito.

6. DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR:

A Pregoeira declara vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR**, classificando-a definitivamente.

7. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos licitantes presentes.

Lorran Michel Lima Guimarães
Pregoeiro

Alípio Marques da Rocha
Equipe de Apoio

EMPRESAS LICITANTES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR

UEIMAR SERVIÇOS